



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3605/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA de 21-11-2022: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.272, de 18-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 3-8-2022, que exonerou a bacharel Sônia Maria Fraga da Silva do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3 do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco (PA nº 5.373/2022). Fica, por esta Apostila, alterada a nomenclatura do cargo em comissão, do qual foi exonerada para ASSESSOR-CHEFE-CJ3. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

APOSTILA de 21-11-2022: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.273, de 18-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 3-8-2022, que exonerou o servidor Omar de Araújo Carvalho do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2 e o nomeou ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco (PROAD nº 5.373/2022). Ficam, por esta Apostila, alterados a nomenclatura e o nível do cargo em comissão, do qual foi exonerado, para ASSESSOR-CJ3, e a nomenclatura do cargo em comissão, para o qual foi nomeado, para ASSESSOR-CHEFE-CJ3. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

APOSTILA de 21-11-2022: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.274, de 18-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 3-8-2022, que dispensou a servidora Flávia Flores da Cunha Moraes Not da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, removeu a referida servidora para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, e a nomeou no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco (PROAD nº 5.373/2022). Ficam, por esta Apostila, alterados a nomenclatura e o nível do cargo em comissão, para o qual foi nomeada, para ASSESSOR-CJ3. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 8522/2022

Interessado(a): PAULO ANDRE HAACKE (118397)

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) PAULO ANDRE HAACKE (118397), da declaração de união estável constante no PROAD nº 8522/2022. Em 22 de novembro de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.500, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz do Trabalho Felipe Lopes Soares para atuar como Supervisor do CEJUSC-JT/2º GRAU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 16, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleito, por aclamação, o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para o exercício da função de Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, com mandato de 02 anos a partir do dia 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 09/2022, segundo o qual a designação do Juiz ou Juíza do Trabalho eleito(a) para atuar na Supervisão do CEJUSC-JT/2º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7458/2021 e 6911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar como Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.542/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 12, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleito, por aclamação, o Juiz do Trabalho Artur Peixoto San Martin para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, com mandato de 02 anos a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 10/2022, segundo qual a designação do Juiz ou Juíza do Trabalho eleito(a) para atuar na Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7458/2021 e 6912/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.462/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.485, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026 – 2ª versão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria TRT4 nº 4.130/2022, que atribui à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável em conjunto com as unidades gestoras responsáveis, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021; CONSIDERANDO a Portaria TRT4 nº 3.555/2022, que atribui ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade a competência para deliberar sobre os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5252/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4 – 2ª versão, para o período 2021-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT4 nº 2.791/2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Rossal de Araújo
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [Plano de Logística Sustentável
PLS TRT4 2021-2026 2a versão](#)

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos
Anexo 2: Diárias

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 5.458, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.426, de 2-6-2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7-6-2022, que designou a servidora NELI TERESINHA DA SILVA SORTICA (31488), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Cerimonial e Eventos, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.459, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora NELI TERESINHA DA SILVA SORTICA (31488), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Cerimonial e Eventos. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Cerimonial e Eventos. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.460, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve: DESIGNAR a servidora HELEN FERNANDES POLICARPO (111147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Cerimonial e Eventos, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.498, de 22 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, DECLARA que a servidora MÁRCIA APARECIDA STIEBBE KUCHAK passou a chamar-se MÁRCIA APARECIDA LEMOS STIEBBE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 3: 3ª VT de Taquara
Anexo 4: 4ª VT de Taquara

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - Portaria Presidência	1		
Ato	1		
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	1		
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3		
Relatório	3		
		Relatório Inspeção Correcional	3